

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 443, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 092/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Elen Patricia Nascimento Macorim	Médico Veterinário – 40 horas - PSS	2022/2023	03/07/2024 a 18/07/2024 (dezesesseis dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal